



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.266/GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, de acordo com a documentação contida no Processo nº 23443.013203/2024-38, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR a Portaria nº 675/GR/IFAM, de 09/05/2025, que concedeu Progressão Funcional por Aceleração aos servidores do IFAM, conforme abaixo:

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2101939	Antônio Carlos da Paz Soares	Auditor	E-10	E-13	01/01/2025

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2101939	Antônio Carlos da Paz Soares	Auditor	E-11	E-14	01/01/2025

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 5524/2025 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 21 de Agosto de 2025

Port._n_1266.2025.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 16:33)

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **5524**, ano: **2025**, tipo: **null**, data de Assinatura: **21/08/2025** e o código de
verificação: **f084aa4df2**